



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000069 / 2024

EMISSÃO: 19/04/2024

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

CONSIDERANDO QUE OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO RECURSOS EFICIENTES, IMPRESCINDÍVEIS E NECESSÁRIOS QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE DEVE TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO. COM ELES, É POSSÍVEL AVALIAR PARÂMETROS, ANALISAR DE FORMA MINUCIOSA A CONDIÇÃO DE SAÚDE DE DETERMINADO PACIENTE, CHEGANDO AO DIAGNÓSTICO E PROPICIANDO O MELHOR TRATAMENTO. ASSIM, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS NA UNIDADE.

Justificativa

CONSIDERANDO QUE AS ANÁLISES CLÍNICAS SÃO UM CONJUNTO DE EXAMES COM A FINALIDADE DE VERIFICAR O ESTADO DE SAÚDE DE UM PACIENTE OU INVESTIGAR DOENÇAS, COMO OS CHAMADOS EXAMES DE ROTINA, CHECK-UPS, DENTRE OUTROS. A ANÁLISE É FEITA ATRAVÉS DO ESTUDO DE MATERIAL BIOLÓGICO COLHIDO DO PACIENTE. CONSIDERANDO QUE OS EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO RECURSOS EFICIENTES, IMPRESCINDÍVEIS E NECESSÁRIOS QUE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE DEVE TERÁ A SUA DISPOSIÇÃO. COM ELES, É POSSÍVEL AVALIAR PARÂMETROS, ANALISAR DE FORMA MINUCIOSA A CONDIÇÃO DE SAÚDE DE DETERMINADO PACIENTE, CHEGANDO AO DIAGNÓSTICO E PROPICIANDO O MELHOR TRATAMENTO. ASSIM, A CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER AOS PACIENTES ASSISTIDOS NA UNIDADE.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	150.000,00	00033198 - EXAMES LABORATORIAIS

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

NA LEI Nº 14.133/2021 (LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) TEM-SE:

ART. 6º PARA OS FINS DESTA LEI CONSIDERAM-SE:

[...]

XLI - CREDENCIAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONVOCA INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS OU FORNECER BENS PARA QUE, PREENCHIDOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, SE CREDENCIEM NO ÓRGÃO OU NA ENTIDADE PARA EXECUTAR O OBJETO QUANDO CONVOCADOS;

E

ART. 78. SÃO PROCEDIMENTOS AUXILIARES DAS LICITAÇÕES E DAS CONTRATAÇÕES REGIDAS POR ESTA LEI:
I - CREDENCIAMENTO;

E AINDA:

ART. 79. O CREDENCIAMENTO PODERÁ SER USADO NAS SEGUINTE HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO:

II - COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS: CASO EM QUE A SELEÇÃO DO CONTRATADO ESTÁ A CARGO DO BENEFICIÁRIO DIRETO DA PRESTAÇÃO;

Descrição da solução como um todo

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SE FAZ NECESSÁRIO PELA NECESSIDADE INVESTIGAR DOENÇAS. ELES PODEM AJUDAR A DETECTAR DOENÇAS EM ESTÁGIOS INICIAIS, ANTES QUE OS SINTOMAS SE MANIFESTEM. ISSO PERMITE QUE O TRATAMENTO SEJA INICIADO MAIS CEDO, O QUE GERALMENTE RESULTA EM MELHORES RESULTADOS E MENORES CUSTOS FUTUROS.

A SOLUÇÃO ENCONTRADA PARA A REFERIDA DEMANDA É A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, AOS MUNICÍPIOS DE PORTO XAVIER. ESTE PROCESSO LICITATÓRIO DE CREDENCIAMENTO A PREÇO DA TABELA DE VALORES REALIZADA ATRAVÉS DE COTAÇÃO DE PREÇOS MOSTRA MAIS VIÁVEL, UMA VEZQUE CASO HAJA MAIS DE UM PRESTADOR CREDENCIADO, O PACIENTE TEM O PODER DE ESCOLHER O ESTABELECIMENTO EM QUE O EXAME SERÁ REALIZADO, DESTACANDO-SE QUE O PAGAMENTO OCORRE CONFORME A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR EXAME NO VALOR DA ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO, PERMITINDO QUE TODOS OS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE SATISFAÇAM DETERMINADOS REQUISITOS POSSAM SE CREDENCIAR PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. O CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 MESES, A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADOS SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DESENAL, DESDE QUE HAJA PREVISÃO EM EDITAL E QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO OU A EXTINÇÃO CONTRATUAL SEM ÔNUS PARA QUALQUER DAS PARTES, CONFORME, ARTIGO 107 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS NO PRÓPRIO LABORATÓRIO CREDENCIADO, NOS DIAS E HORÁRIOS INDICADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES. OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER HABILITADOS E, DEVIDAMENTE, REGISTRADOS NOS CONSELHOS DE CLASSE RESPECTIVOS E COMPETENTES, VISANDO A CORRETA REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS TERMOS DAS ORIENTAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

PARA QUE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO SEJA ATENDIDO, É NECESSÁRIO O ATENDIMENTO DE ALGUNS REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS, DENTRE ELES OS DE QUALIDADE E CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA SÃO AS USUAIS PARA A GENERALIDADE DOS OBJETOS, CONFORME DISCIPLINADO NO EDITAL.

OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA A SEREM ATENDIDOS PELO PRESTADOR ESTÃO PREVISTOS NO EDITAL.

PARA A EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, O CREDENCIADO DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

A) COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES), COM LISTA DE SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADAS PELO LABORATÓRIO E CASO UTILIZE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, ESSES DEVERÃO ESTAR DESCritos NESSE CADASTRO;

B) ALVARÁ SANITÁRIO ATUALIZADO, EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL OU ESTADUAL (OBIGATÓRIO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO);

C) REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE, ATUALIZADO;

D) REGISTRO VÁLIDO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LABORATÓRIO NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL E COMPROVANTE DE ESPECIALIZAÇÃO EMITIDO PELA SOCIEDADE CIENTÍFICA RESPECTIVA;

E) APRESENTAR CERTIFICADO E/OU CONTRATO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME RDC/ANVISA Nº 222/2018.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DO OBJETO SEGUIRÁ A SEGUINTE DINÂMICA:

A) A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ INICIADA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

B) A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ RECEBER OS AGENDAMENTOS E GARANTIR A REALIZAÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS PROGRAMADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE CONFORME DATAS E

PLANEJAMENTO MENSAL DE QUANTITATIVOS PREVIAMENTE ACORDADO ENTRE OS SETORES ENVOLVIDOS.

C) A CONTRATADA DEVERÁ PRIORIZAR A LIBERAÇÃO DE RESULTADOS DE EXAMES COM PEDIDOS DE URGÊNCIA SINALIZADO NA SOLICITAÇÃO MÉDICA.

D) O ENCAMINHAMENTO/AGENDAMENTO DOS PROCEDIMENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE DEVERÁ TAMBÉM ACOMPANHAR E CONTROLAR A DEMANDA ENCAMINHADA DE ACORDO COM A QUANTIDADE FÍSICA E FINANCEIRA CONTRATADA.



E) OS SERVIÇOS SERÃO AUTORIZADOS ATRAVÉS DE FORMULARIO PRÓPRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (REQUISIÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES).

F) CABERÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCEDER A AUDITORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DOS REFERIDOS EXAMES, QUE ESTARÃO SUJEITOS A GLOSAS CASO AS REQUISIÇÕES DE EXAMES COMPLEMENTARES NÃO ESTEJAM AUTORIZADAS OFICIALMENTE AO LABORATÓRIO; OS RESULTADOS NÃO ESTEJAM DEVIDAMENTE CARIMBADOS E ASSINADOS PELO BIOQUÍMICO RESPONSÁVEL; OS RESULTADOS NÃO ESTEJAM COMPATÍVEIS COM A SOLICITAÇÃO/REQUISIÇÃO MÉDICA.

G) DISPONIBILIZAR UMA VIA DO RESULTADO DO EXAME DEVIDAMENTE CARIMBADO E ASSINADO PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PARA O PACIENTE, QUE DEVERÁ RETIRÁ-LO JUNTO AO LABORATÓRIO CONTRATADO.

I) O LIMITE FINANCEIRO SERÁ REGULADO E CONTROLADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUANDO DA AUTORIZAÇÃO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS, BEM COMO MEDIANTE A PRODUÇÃO APRESENTADA PELOS CREDENCIADOS, MENSALMENTE, CABENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICAR AOS CREDENCIADOS, A DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, PELO LIMITE FINANCEIRO ATINGIDO.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O CONTRATO DEVERÁ SER EXECUTADO FIELMENTE PELAS PARTES, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS AVENÇADAS E AS NORMAS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E CADA PARTE RESPONDERÁ PELAS CONSEQUÊNCIAS DE SUA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

EM CASO DE IMPEDIMENTO, ORDEM DE PARALISAÇÃO OU SUSPENSÃO DO CONTRATO, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO SERÁ PRORROGADO AUTOMATICAMENTE PELO TEMPO CORRESPONDENTE, ANOTADAS TAIS CIRCUNSTÂNCIAS MEDIANTE SIMPLES APOSTILA.

AS COMUNICAÇÕES ENTRE O ÓRGÃO OU ENTIDADE E A CONTRATADA DEVEM SER REALIZADAS POR ESCRITO SEMPRE QUE O ATO EXIGIR TAL FORMALIDADE, ADMITINDO-SE O USO DE MENSAGEM ELETRÔNICA PARA ESSE FIM.

O ÓRGÃO OU ENTIDADE PODERÁ CONVOCAR REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUE DEVAM SER CUMPRIDAS DE IMEDIATO.

A EXECUÇÃO DO CONTRATO DEVERÁ SER ACOMPANHADA POR UM SERVIDOR DA MUNICIPALIDADE, NOMEADO COMO FISCAL DO CONTRATO.

IDENTIFICADA QUALQUER INEXATIDÃO OU IRREGULARIDADE, O FISCAL DO CONTRATO EMITIRÁ NOTIFICAÇÕES PARA A CORREÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, DETERMINANDO PRAZO PARA A CORREÇÃO.

O FISCAL DO CONTRATO INFORMARÁ AO GESTOR DO CONTATO, EM TEMPO HÁBIL, A SITUAÇÃO QUE DEMANDAR DECISÃO OU ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE ULTRAPASSEM SUA COMPETÊNCIA, PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS E SANEADORAS, SE FOR O CASO.

NO CASO DE OCORRÊNCIAS QUE POSSAM INVIAILIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO NAS DATAS APRAZADAS, O FISCAL COMUNICARÁ O FATO IMEDIATAMENTE AO GESTOR DO CONTRATO.

O FISCAL DO CONTRATO COMUNICAR AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À RENOVAÇÃO TEMPESTIVA OU À PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O FISCAL DO CONTRATO VERIFICARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, ACOMPANHARÁ O EMPENHO, O PAGAMENTO, AS GARANTIAS, AS GLOSAS E A FORMALIZAÇÃO DE APOSTILAMENTO E TERMOS ADITIVOS, SOLICITANDO QUAISQUER DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PERTINENTES, CASO NECESSÁRIO.

CASO OCORRA DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, O FISCAL REPORTARÁ O PROBLEMA AO GESTOR DO CONTRATO PARA QUE Tome AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, QUANDO ULTRAPASSAR A SUA COMPETÊNCIA;

O GESTOR DO CONTRATO ACOMPANHARÁ A MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA, PARA FINS DE EMPENHO DE DESPESA E PAGAMENTO, E ANOTARÁ OS PROBLEMAS QUE OBSTEM O FLUXO



NORMAL DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO DA DESPESA NO RELATÓRIO DE RISCOS EVENTUAIS.

O FISCAL DO CONTRATO COMUNICARÁ AO GESTOR DO CONTRATO, EM TEMPO HÁBIL, O TÉRMINO DO CONTRATO SOB SUA RESPONSABILIDADE, COM VISTAS À TEMPESTIVA RENOVAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O GESTOR DO CONTRATO DEVERÁ ELABORARÁ RELATÓRIO FINAL COM INFORMAÇÕES SOBRE A CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS QUE TENHAM JUSTIFICADO A CONTRATAÇÃO E EVENTUAIS CONDUTAS A SEREM ADOTADAS PARA O APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

OS EXAMES SERÃO COMPLETADOS EM 115%.. SERÁ PAGO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS ATÉ O 12º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO REALIZADO, COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU NOTA FISCAL FATURA À SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DEVENDO CONSTAR NELA OU ACOMPANHÁ-LA O ATESTADO DE RECEBIMENTO EXPEDIDO E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO FISCAL DO CONTRATO OU GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, BEM COMO RELATÓRIO MENSAL DOS USUÁRIOS E EXAMES REALIZADOS. O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER DO ESTABELECIMENTO CREDENCIADO QUE PRESTOU O SERVIÇO. QUANDO DO PAGAMENTO, SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, CREDITADA NA CONTA CORRENTE DA CONTRATADA.

A NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA PELA CONTRATADA APÓS O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS BENS E EM INTEIRA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, ESPECIALMENTE AS DE NATUREZA FISCAL, ACRESCIDA DAS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- A) INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO;
- B) INDICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO;
- C) DESTAQUE, CONFORME REGULAÇÃO ESPECÍFICA, DAS RETENÇÕES INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO, (ISS, INSS, IRRF E OUTROS), SE HOUVER;
- D) CONTA BANCÁRIA, CONFORME INDICADO PELA CONTRATADA NA NOTA FISCAL. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA COM O IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE, CONFORME TABELA DE RETENÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Nº 1.234 DE 2012 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE À CONTRATADA O DESTAQUE DESTE IMPOSTO NO CORPO DAS NOTAS FISCAIS. AS PESSOAS

JURÍDICAS AMPARADAS POR ISENÇÃO, NÃO INCIDÊNCIA OU ALÍQUOTA ZERO DEVEM INFORMAR ESSA CONDIÇÃO NO DOCUMENTO FISCAL, INCLUSIVE O ENQUADRAMENTO LEGAL, SOB PENA DE, SE NÃO O FIZEREM, SUJEITAREM-SE À RETENÇÃO DO IR E DAS CONTRIBUIÇÕES SOBRE O VALOR TOTAL DO DOCUMENTO FISCAL, NO PERCENTUAL TOTAL CORRESPONDENTE À NATUREZA DO BEM OU SERVIÇO. HAVENDO ERRO NO DOCUMENTO DE COBRANÇA OU OUTRA CIRCUNSTÂNCIA QUE IMPEÇA A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA, ESTA FICARÁ COM O PAGAMENTO PENDENTE ATÉ QUE A CONTRATADA PROVIDENCIE AS MEDIDAS SANEADORAS NECESSÁRIAS, NÃO OCORRENDO, NESTE CASO, QUALQUER ÔNUS À CONTRATANTE.

DEVERÃO SER APRESENTADOS PELA CONTRATADA COM A NOTA FISCAL, PODENDO ACARRETAR POSSÍVEL ATRASO NO PAGAMENTO NA PENDÊNCIA DE QUALQUER UMA DAS SITUAÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS, SEM QUE ISSO GERE DIREITO A ALTERAÇÃO DE PREÇOS OU COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

A) APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

B) APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AOS GOVERNOS ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE COM O MUNICÍPIO DA SEDE DO CONTRATADO;

C) APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS;

D) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

O CONTRATANTE FARÁ A RETENÇÃO, COM REPASSE AO ÓRGÃO ARRECADADOR, DE QUALQUER TRIBUTO OU CONTRIBUIÇÃO DETERMINADA POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, SENDO QUE A CONTRATANTE SE



RESERVA O DIREITO DE EFETUÁ-LA OU NÃO NOS CASOS EM QUE FOR FACULTATIVO.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

VALOR ESTIMADO É DE R\$ 800.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). PARA TANTO, SEGUE DESCrito ABAIXO O MAPA DE PREÇOS COM VALORES REFERÊNCIA PARA O REFERIDO CERTAME. VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO EM DECRETO MUNICIPAL ,QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

VALOR ESTIMADO É DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). PARA TANTO, SEGUE DESCrito ABAIXO O MAPA DE PREÇOS COM VALORES REFERÊNCIA PARA O REFERIDO CERTAME. VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO EM DECRETO MUNICIPAL, QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”.

SEGUE O LINK DO TABELA DOS EXAMES: [HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/TABELA-UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP](http://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/TABELA-UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PROJEÇÃO DA DESPESA PARA ATENDER A ESTA LICITAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PRÓPRIAS, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO CORRENTE, NA SEGUINTE RUBRICA:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2048-0500-339039– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

2048.0600.14 - 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ